



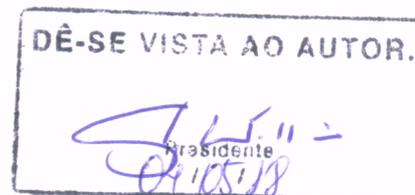
Ofício GP.L nº 95/2018

Processo nº 10.097-4/2018



Jundiaí, 27 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **94/2018**, da lavra do ilustre Vereador **RAFAEL TURRINI PURGATO**, sobre obras, projetos de obras e ações em andamento, vimos em resposta aos quesitos formulados, apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos, conforme informações prestadas pelas Unidades de Gestão competentes:

Para os projetos relacionados ao BRT o valor total disponibilizado pelo Programa Pró-Transporte é de R\$ 135.132.632,20, sendo R\$ 106.630.000,00 de financiamento com a Caixa Econômica Federal e R\$ 28.502.632,2 de contrapartida do Município.

Sobre o valor do desembolso realizado pela CEF, tem-se a informar que houve no valor de R\$ 1.740.682,88. Sobre o valor de contrapartida, o Município desembolsou R\$ 1.336.451,65, até a presente data.

Estão em tratativas com a CEF e o Ministério das Cidades, haja vista a redução realizada no Programa para 4,5 km, enquanto a expectativa era de 21,7 km.

O contrato para elaboração dos projetos do Corredor BRT Colônia Centro nº 296/2014 com a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia – FDTE com valor de R\$ 2.599.734,23 mais R\$ 573.755,53 de aditivo.

Desembolso de financiamento = R\$ 1.740.682,88

Desembolso de contrapartida + aditivo (integralmente custeado pela PMJ) = R\$ 1.336.451,65.

Total de gasto com projetos = R\$ 3.077.134,53.

A UPA Hortolândia encontra-se paralisada em função do abandono da obra pela empresa contratada, sendo executado, até o momento os serviços referentes a infraestrutura, superestrutura, fechamento externo parcial e execução de alvenaria de vedação do pavimento térreo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

(Ofício GP.L nº 095/2018 - Processo nº 10.834-0/2018 – Requerimento nº 94 – fls. 2)

Até a data da paralisação, a porcentagem física executada era de 28,16% que representa R\$ 1.216.142,49.

No momento, não é possível prever prazo para conclusão das obras, tendo em vista que encontra-se em trâmite o processo de rescisão do atual contrato e prosseguimento de nova contratação.

A UPA da Vila Progresso, encontra-se suspensa em função de divergência nos projetos entre as cargas das lajes e as resultantes dos materiais especificados em memorial descritivo. A obra foi iniciada em setembro de 2015, com prazo inicial de 480 dias, aditado em 420 dias, considerando a restrição orçamentária na época. Durante a execução, foi constatada divergências nas cargas das lajes especificadas em projeto diferindo das resultantes ocasionadas pelos materiais especificados no memorial descritivo. As atividades na obra foram executadas em ritmo lento entre abril a dezembro de 2016, sendo paralisada de fato em dezembro/16. As metas realizadas foram a regularização do terreno, fundação profunda, esgoto do térreo, estrutura até o terceiro pavimento. O corpo técnico sugere a contratação de empresa especializada para revisão dos projetos estruturais adotando as premissas originais da obra. Em paralelo, a rescisão do contrato de construção, para que depois de realizadas as verificações nos projetos possam ser realizadas novas licitações com as devidas revisões para conclusão da obra, até o momento sem previsão.

Quanto a UPA do Novo Horizonte (vetor oeste), o prazo prevista para conclusão da obra é o mês de julho de 2018. A obra foi iniciada em setembro de 2013 com prazo inicial de 300 dias, aditado em 180 dias considerando a restrição orçamentária da época, com ritmo muito lento, e foi abandonada pela empresa contratada "Westcor" em outubro de 2015. Emergencialmente foi contratada outra empresa para término dos serviços e a mesma foi concluída em junho de 2016. A Atual Administração executará adequações no layout do prédio para incluir o funcionamento de uma UBS e uma USF no prédio.

A obra da UPA Ponte São João, está atualmente paralisada em função da divergência nos projetos entre as cargas das lajes e as resultantes dos materiais especificados em memorial descritivo.

A obra possuía uma previsão para ser executada em 480 dias e devido a restrição orçamentária foi aditado um prazo de 420 dias, com previsão de conclusão em 21/12/2017. Durante a execução das obras, foi constatado divergências nas cargas das lajes especificadas em projetos diferindo das resultantes ocasionadas pelos materiais especificados no memorial descritivo. A obra foi sendo executada em ritmo lento entre abril a dezembro de 2016, sendo paralisada definitivamente em dezembro de 2016. Durante a execução foram constatadas a presença de patologias na estrutura, estas serão verificadas por uma empresa especializadas a fim de identificar suas causas. As metas realizadas foram: fundação, estrutura e alvenaria.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

(Ofício GP.L nº 095/2018 - Processo nº 10.834-0/2018 – Requerimento nº 94 – fls. 3)

O corpo técnico sugere a contratação de empresa especializada para revisão dos projetos estruturais adotando as premissas originais da obra. Em paralelo, a rescisão do contrato de construção, para que depois de realizadas as verificações nos projetos possam ser realizadas novas licitações com as devidas revisões para conclusão da obra, até o momento sem previsão.

Sobre o prolongamento da Av. Samuel Martins a obra faz parte do Complexo viário junto a Rodovia Tancredo Neves, que se encontra em fase de contratação de levantamento topográfico e sondagem, para elaboração do projeto executivo e aprovação do DER.

Após elaboração dos projetos executivos, aprovações e definição de recursos será elaborado o cronograma da obra.

Conforme citado acima as obras estão em fase de ajustes do projeto funcional em seguida será feito o projeto executivo. As ações de administração pública até 2016, trouxeram compromissos financeiros que promovera impactos negativos nos investimentos.

O valor pago foi de R\$ 9.565.818,29 iniciada em janeiro de 2015 e com término em março de 2016, referente ao custo da desapropriação publicada como utilidade pública através do Decreto nº 25.489 de 13 de janeiro de 2015.

Não há desistência deste projeto e da carta consulta que tinha interesse em maior abrangência, criando um sistema de corredores, efetivou-se proposta de apenas em um trecho de 4,5 km, sem garantia de continuidade, com recursos para desapropriações e ações do Ministério Público na justiça, impedindo sua continuidade conforme contratação em curso, com isso, houve a necessidade de desfazer o certame, tendo em vista além do exposto a superveniência de razões de interesse público, que fizeram com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não fosse mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. Desse modo a Administração pode rever o ato e conseqüentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa, retornando a abrangência de início da Carta Consulta no trecho total de 21,7 km, através do 'BRT Leve', em tratativas com o Ministério das Cidades.

Encontra-se em curso as revisões das linhas, implantação de tecnologia, melhoria dos terminais e a revisão do escopo do contrato firmado para expandir o BRT para 21,7 km e não mais 4,5 km.

No tocante às obras de infraestrutura em Loteamentos regularizados urbanisticamente, estas são objeto de contrato de financiamento firmado com o Governo Federal, cujo valor total importa em R\$ 10.955.579,33, contemplando os Loteamentos, Residencial Água Viva, Santo Expedito, Água Doce 1ª, Jardim Pellizzari, Casa Branca, Chácara Santa Maria e Jardim Palermo.



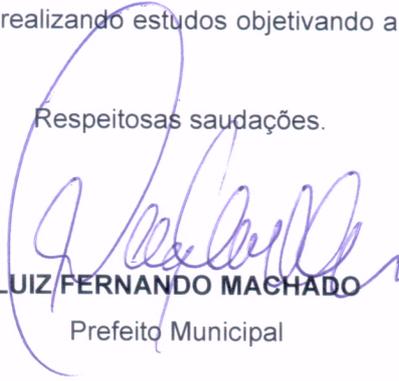
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

(Ofício GP.L nº 095/2018 - Processo nº 10.834-0/2018 – Requerimento nº 94 – fls. 4)

O procedimento licitatório encontra-se em andamento, devendo o Edital da concorrência ser publicado nos próximos dias.

No projeto aprovado pela Lei nº 8.206, de 08 de maio de 2014 ficou estabelecido o prazo de 02 anos para instalação do Parque Tecnológico pela Prefeitura, expirado em 2016. A atual Administração, vem realizando estudos objetivando a viabilidade de prosseguir com a implantação da proposta.

Respeitosas saudações.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A